IPMO
Instituto de Previdência do Município de Osasco

2° TERMO ADITIVO

PROCESSO 2610/2021
CONTRATO 009/2022

2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2022 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO E A EMPRESA MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

Resolvem, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, e suas atualizações, firmar o presente termo de Aditivo.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Avelino Lopes n° 70, Centro, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.° 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG 8.302.482-7 e do CPF/MF n.° 883.578.998-20, no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, n° 11.350 – Km 30 5 – Sala 03, Barueri/ SP, CEP: 06421-400, inscrito no CNPJ sob n° 00.495.124/0001-95, neste ato representado pelo Sr. MAURI ABUD WOHNRATH, RG 7.690.833-1do CPF/MF n° 060.018.328-97, cargo: Diretor Executivo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 11 microcomputadores e 11 monitores, correspondentes aos itens 3 e 5 da Tabela 1, Cláusula Terceira – Dos Preços, item 3.1. Esse ajuste resulta em um aumento de R$ 29.911,20 (vinte e nove mil, novecentos e onze reais e vinte centavos) no valor global do contrato, representando um **aumento de 10,9% no período de janeiro a julho de 2025**. A alteração encontra amparo legal no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme justificativa detalhada às fls. 273 a 276 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS

2.1 Este Termo produzirá efeitos legais a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 Os valores estimados do Contrato, para cobrir as despesas relativas ao acréscimo, seguira a tabela atualizada de valores abaixo, em conformidade a Cláusula Primeira — Do Objeto:

Tabela 1 — Valores Por Dispositivo (vigente)					
Item	**Descrição**	**Quantidade de Equipamento**	**Modelo**	**Preço Unitário/ Mensal**	**Preço Anual**
2	Multifuncional Colorida (A4) - Conf. Anexo I	03	Epson / WF - C579r	320,84	962,52
3	Microcomputador 1 — Conf. Anexo I	43	Lenovo / ThinkCentre M75q Gen 2	307,97	13.242,71
5	Monitor - Conf. Anexo I	38	Lenovo / Tiny- In One 24 Gen 4	145,23	5.518,74
TOTAL FIXO MENSAL					19.723,97
TOTAL FIXO (13 meses)					256,411,61

Demonstrativo de Acréscimo da Tabela 1					
Item	**Descrição**	**Quantitativo de Acréscimo**	**Modelo**	**Preço Unitário/ Mensal**	**Preço 6 meses**
3	Microcomputador 1 — Conf. Anexo I	+ 11	Lenovo / ThinkCentre M75q Gen 2	307,97	20.326,02
5	Monitor - Conf. Anexo I	+ 11	Lenovo / Tiny- In One 24 Gen4	145,23	9.585,18
TOTAL FIXO MENSAL					4.985,20
TOTAL FIXO (6 meses - jan. a jul.)					29.911,2

Tabela 2 — Valores Por Consumo de Páginas				
Item	**Descrição**	**Volumetria Mensal**	**Preço Unitário por Página R$**	**Preço Anual**
7	Impressão monocromática A4 – Tipo 2	3.000	0,06	180,00
8	Impressão colorida A4 – Tipo 2	6.000	0,20	1.200,00
TOTAL FIXO MENSAL				1.380,00
TOTAL FIXO (13 meses)				17.940,00

3.2 Como resultado da soma dos itens das tabelas e do acréscimo registrado na Tabela 1, totalizando 54 microcomputadores e 49 monitores, o valor global do contrato foi ajustado para **R$ 304.262,81** (trezentos e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ratifica-se as demais cláusulas do Contrato n° 009/2022.

Osasco, 30 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Data: 30/01/2025 11:32:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente
Instituto de Previdência do Município de Osasco

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DE CAMARGO ADELINO
Data: 31/01/2025 14:33:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mauri Abud Wohnrath
Diretor Executivo
Mr Computer Informática LTDA

TESTEMUNHAS: